



# IDOSO

## //NOTÍCIAS DA IMPRENSA

### Um idoso é vítima de golpe por hora no Rio

Uma a cada cinco ocorrências de estelionato no estado tem como alvo maiores de 65 anos.

Fonte: Extra – Luã Marinatto – 12/02/2017

Moradora de São Gonçalo, Maria (nome fictício) atendeu o telefone, numa tarde de outubro do ano passado, e acreditou estar falando com um sobrinho que vive em Fortaleza. Do outro lado da linha, uma voz de homem disse ter vindo de surpresa ao Rio e pediu dinheiro emprestado para consertar o carro, que teria enguiçado na Barra da Tijuca. Sem desconfiar, a idosa de 67 anos correu para o banco e transferiu R\$ 1 mil para uma agência da Caixa Econômica Federal, supostamente referentes ao valor do reboque. Nenhum parente, porém, jamais viu a cor do dinheiro.

- Achei que uma pessoa querida estava com problemas e quis ajudar. Só fiquei ressabiada quando voltei para casa e pediram mais R\$ 1 mil. Aí liguei para o meu sobrinho e acabei me dando conta de que era mentira - lembra ela.

O golpe parece simples, mas o caso de Maria está longe de ser isolado. Dados obtidos pelo EXTRA com o Instituto de Segurança Pública (ISP), via Lei de Acesso à Informação, mostram que, entre janeiro e novembro do ano passado, 7.285 pessoas com mais de 65 anos foram vítimas de estelionato no estado do Rio. O número representa uma média de 22 casos por dia, ou uma ocorrência a cada uma hora e cinco minutos, aproximadamente.

O total de golpes envolvendo idosos corresponde a 21,4% de todos os 34.107 estelionatos registrados no período - um a cada cinco, portanto. O percentual chama ainda mais atenção se comparado à fatia da população fluminense que tem mais de 65 anos: apenas 9,1%, de acordo com o último censo, realizado em 2010.

Entre as Áreas Integradas de Segurança Pública (Aisps) com mais casos do gênero, apenas uma - a de Mesquita, na Baixada Fluminense, segundo lugar no ranking - não fica na capital. A lista também se destaca pela presença de regiões com moradores de alto poder aquisitivo, como Botafogo, Copacabana e Leblon, na Zona Sul, e Recreio, na Zona Oeste, que abrange ainda a Barra da Tijuca (veja mais no quadro abaixo).



Prezado(a),  
para preservar as informações contidas no periódico,  
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

### ÍNDICE

#### IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.06
Notícias do Legislativo	fl.07

#### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.08
Notícias do Judiciário	fl.13
Notícias do Legislativo	fl.15
Institucional	fl.16

### EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das  
Promotorias de Justiça de Proteção  
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar  
Centro - CEP 20020-080  
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112  
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador  
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador  
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores  
Alexandre Cavassoni Rosa  
Thaiza Marques de Miranda e Silva  
Rodrigo Firmino da Silva  
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários  
Marcos Vinicius Florencio Bemkes  
Luan Aleixo Cordeiro

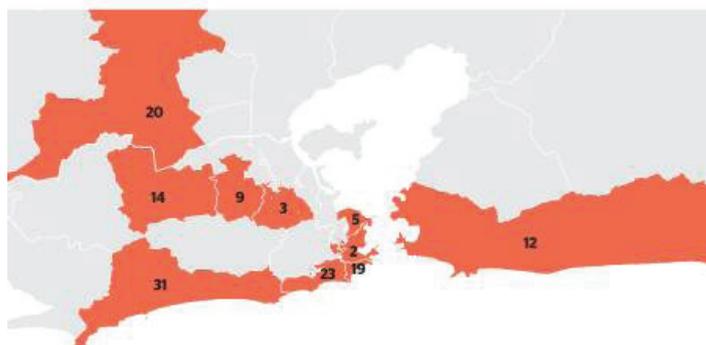
...

Projeto gráfico  
STIC - Gerência de Portal  
e Programação Visual

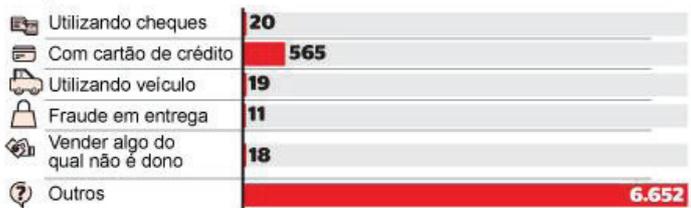


## Na mira do crime

As dez regiões com maior número de casos



### Os tipos de estelionato



**34.107**  
Ocorrências de estelionato no período

**7.285**  
(21,4% do total)  
Contra maiores de 65 anos

**9,1%** da população do estado correspondem aos idosos, segundo o Censo de 2010

FONTE: DADOS DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2016, OBTIDOS COM O ISP VIA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
NOTA DO ISP: ELABORADO COM BASE EM INFORMAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

## COMO SE PREVENIR

### Mantenha a calma

Nos golpes por telefone, como o sofrido por Maria — outra modalidade comum ocorre quando o criminoso simula um sequestro —, o primeiro passo é manter a calma. “Desligue o telefone rapidamente e tente localizar a pessoa citada”, diz o delegado Marcos Cipriano, titular da Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade (DEAPTI).

### Não fale demais

Outra dica importante é não dar ao golpista informações que o ajudem a consumir o estelionato. Nunca, por exemplo, diga o nome de um parente, ainda que do outro lado da linha uma voz aparentemente nervosa chame “pai” ou “mãe”.

### Desconfie sempre

Em outras situações clássicas de golpe, o primeiro passo é desconfiar sempre de ofertas ou situações que pareçam vantajosas demais para

uma das partes envolvidas. “Não dá para acreditar em prêmios que caem do céu. O pior é que, muitas vezes, a pessoa só percebe o que aconteceu depois que já pagou um sinal”, conta Cipriano.

### Faça o registro

Por fim, se acontecer de ser vítima de um golpe, é fundamental fazer um registro de ocorrência — seja numa delegacia distrital comum ou na sede da DEAPTI, em Copacabana. O caso de Maria, por exemplo, sequer entrou para as estatísticas: “Fiquei até com vergonha de cair em algo tão simples”, admite.

## MPRJ: nove em cada dez asilos do RJ não têm plano individualizado de atendimento

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 13/02/2017

Levantamento do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) constatou que nove em cada dez Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no Estado do Rio de Janeiro, inspecionadas no ano passado, não possuem um plano de atendimento individualizado, conforme exigência prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Essa conclusão tem como base 60 inspeções realizadas por promotores de Justiça em asilos de 17 municípios do Estado do Rio. Dessa amostra, somente cinco tinham o plano de atendimento individualizado quando foram visitados (quatro no município de Niterói e um na cidade do Rio de Janeiro) — ou seja, menos de 10% do total.

O plano individualizado tem como objetivo identificar as demandas e possíveis intervenções específicas para cada um dos idosos institucionalizados. Ele é importante para que as equipes do asilo desenvolvam trabalhos direcionados a atender as necessidades dos idosos e a desenvolver suas potencialidades numa atuação mais humanizada. Isso contribui para que o idoso tenha mais dignidade, autonomia e qualidade de vida.

De acordo o promotor Luiz Claudio Carvalho de Almeida, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, o MPRJ exige a elaboração do plano individual de atendimento em suas fiscalizações, sendo certo que o não cumprimento de tal obrigação pelas instituições as sujeita a sanções como multa, afastamento do diretor e, em último caso, fechamento da casa.

O levantamento também constatou que apenas cinco das ILPIs da mostra têm o chamado plano de atenção integral à saúde do idoso. É por meio desses planos que os asilos devem planejar o acesso do idoso à rede de saúde. Eles devem ser elaborados com base no histórico clínico dos idosos, muitos dos quais apresentam doenças crônicas ou comprometimento mental e de outras informações, como por exemplo recursos financeiros disponíveis, para planejar rotinas médicas e ações previstas para o caso de contingências e emergências.

O promotor acrescenta que as inspeções serão intensificadas a partir deste ano. A Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nº 154, de 13 de dezembro de 2016, determina que os promotores realizem pessoalmente fiscalização, de periodicidade mínima anual, nas instituições de longa permanência.

De acordo com o promotor, a ferramenta do Módulo Idoso do MPRJ (MID) está pronta para receber essas informações que serão geradas. “Ele traz um questionário elaborado pela equipe técnica do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE-MPRJ) Instituições e Direitos Sociais especialmente planejado para detectar eventuais irregularidades em ILPIs. Nossa expectativa é que com a publicação da resolução do CNMP o nosso trabalho de fiscalização se intensifique”, disse o coordenador do CAO Idoso do Ministério Público.

## Sensores podem prever queda de idosos com antecedência

Indivíduos monitorados ficam independentes por até duas vezes mais tempo.

Fonte: O Globo – não encontrado – 17/02/2017

RIO — Cientistas americanos desenvolveram sensores que podem prever a queda de idosos em casa com até três semanas de antecedência. O sistema é projetado para alertar médicos sobre mudanças, dando tempo para que possam intervir antes de um tropeço potencialmente letal.

O sistema é composto por vários sensores de movimento que medem a velocidade com que andam os idosos e o ritmo de seus passos. Os pesquisadores descobriram que mesmo pequenas mudanças podem prever se uma pessoa idosa pode sofrer uma queda perigosa.

O risco aumenta mais de quatro vezes se a velocidade da caminhada diminui. Por exemplo, se a pessoa diminui os passos em 5,1 centímetros por segundo, a chance de queda aumenta 86% em três semanas, em comparação com um risco de 20% caso não haja mudanças.

Pacientes idosos são três vezes mais propensos a morrer após uma queda em comparação a indivíduos com menos de 70 anos de idade.

A professora Marjorie Skubic, da Universidade de Missouri (EUA), desenvolveu o sistema após sua sogra sofrer uma queda e machucar o ombro. O dispositivo já foi testado em 23 idosos com uma idade média de 85 anos, e os ajudou a permanecerem independentes por duas vezes mais tempo do que pessoas que não usam os sensores.

Aqueles monitorados pela tecnologia ficaram em sua própria casa por uma média de 4,3 anos, em comparação com 1,8 ano para aqueles que não contavam com este dispositivo.

Agora, a equipe de Marjorie começa um projeto para ajustar milhares de sensores digitais aos idosos, na expectativa de que detectem os primeiros sinais do mal de Alzheimer. Os cientistas esperam que o projeto, que deve durar três anos, revele mudanças físicas sutis desenvolvidas durante os primeiros estágios da doença. Atualmente, o diagnóstico da enfermidade é difícil e exige uma série de exames.

## Bloco leva matinê e solidariedade a abrigos de idosos em Teresina

Pinto na Morada leva alegria, festa e doações para entidade filantrópica.

Fonte: Gshow – não encontrado – 18/02/2017



Bloco Pinto na Namorada leva alegria e diversão para idosos em Teresina (Foto: Gshow Rede Clube)

O Carnaval é uma festa democrática que anima, diverte e entretém pessoas de todas as idades e gostos. Contudo, nem todos têm a oportunidade de curtir os dias de festa de momo. No abrigo Casa São José, que atende idosos em Teresina, por exemplo, há aposentados que não brincam o período carnavalesco há 20 anos. Mas um gesto de solidariedade e compaixão mudou a realidade desses aposentados

neste mês de fevereiro.

No abrigo há dez anos, o aposentado Daniel Luís conta que diariamente tem uma rotina tranquila no local. “Meu dia a dia aqui é sentando em frente à televisão. Aqui é tudo calmo”, frisa antes de acrescentar que não pula Carnaval há 12 anos.

Já a aposentada Maria de Jesus Rodrigues não só sente saudades, mas é uma apaixonada pelo período carnavalesco. Ela foi artista, dançarina e conta ao Programão que tem muitas recordações desse período, bem como mostra sua animação ao falar da festa. “Quando entrava o Carnaval eu me sentia flutuando. Carnaval para mim naquela época era deslumbrex”, diz.

Pensando em mudar essa realidade e em levar alegria e diversão para idosos da Casa São José, um bloco de rua do bairro Morada do Sol, o Pinto Na Morada, decidiu proporcionar uma matinê com decoração, confete, serpentina, banda e muito samba para aposentados. Além disso, eles doaram parte das verbas da venda de camisetas para ajudar a entidade filantrópica.

“Para os idosos da Casa São José esse é um momento extremamente importante, porque traz alegria, proporciona um momento de felicidade”, diz Helano Guimarães, voluntário do abrigo.

Rosinaldo Araújo, diretor Social do Pinto na Morada, explica que essa foi uma maneira que o grupo encontrou de homenagear o seu bairro. “Como o Bloco é do bairro Morada do Sol e o abrigo também é aqui, nós decidimos proporcionar um pouco de felicidade para os idosos e, ao mesmo tempo, solidariedade”, disse.

Estreante no Carnaval de Teresina, o bloco Pinto na Morada inova não só em suas ações, mas pretende arrastar uma multidão no dia 25 de fevereiro e se tornar mais uma opção de alegria e diversão na capital piauiense.

Para ter acesso ao vídeo, [clique aqui](#).

## Idosos praticam exercícios e cuidam da saúde em programa social

Programa Cabelos de Prata oferece diversas atividades com grupos de idosos, como aferir a pressão arterial, glicemia e orientações sobre saúde bucal.

Fonte: Globo Esporte – Roraima – não encontrado – 23/02/2017



Turma da melhor idade pratica exercícios e cuidam da saúde com médicos (Foto: imagem/Divulgação)

Para prevenir doenças e orientar a turma da melhor idade a obter qualidade de vida, a Prefeitura de Boa Vista dispõe de diversas atividades com grupos de idosos, desenvolvidos nas unidades básicas de saúde e nas atividades do programa Cabelos de Prata.

Nesta quarta-feira, 22, o grupo de idosos da unidade básica de saúde

do Aygara Motta, do Cidade Satélite, se reuniu na quadra da praça do bairro para exercitar o corpo, receber atendimento médico, aferir a pressão arterial, glicemia e ainda receberam orientações médicas sobre saúde bucal.

- Precisamos escovar direitinho os nossos dentes, principalmente a língua, pois se não fizermos assim, ficamos com mau hálito. Gosto muito de vir aqui nessas atividades, pois faço novos amigos da minha idade e me animo mais para me exercitar, em grupo é melhor do que sozinha em casa - afirma a dona Marina Andrade Ribeiro, de 74 anos.

A doutora Arlane de Oliveira Viana repassou para o grupo a maneira correta de escovar os dentes, os cuidados para evitar o câncer de boca e como eles podem fazer o autoexame, diferenciando, por exemplo, o que pode ser uma inflamação ou ferida.

- A orientação é para que busquem logo um médico, na unidade de saúde, mas para prevenir é preciso tomar alguns cuidados, como manter uma alimentação saudável, evitar bebidas alcoólicas. Afinal, envelhecer com saúde é entender que a vida precisa de cuidados - destaca a médica.

A gestão municipal desenvolve atividades com 15 grupos de idosos nas unidades básicas de saúde. Todos eles participam também das atividades culturais do Cabelos de Prata.

\*Com informações da Secretaria Municipal de Comunicação

## Governo de MS vai mapear a violência contra idosos no estado

Lei que institui o trabalho foi publicada nesta sexta no Diário Oficial. Mapeamento servirá para a formulação de políticas públicas.

Fonte: G1 Mato Grosso do Sul – Anderson Viegas – 24/02/2017

O governo de Mato Grosso do Sul vai mapear os casos de violência contra idosos registrados no estado e além de dar publicidade a essas informações vai utilizá-las para a formulação de políticas de segurança pública específicas para essa parcela da população.

A lei que institui esse mapeamento foi publicada no Diário Oficial do Estado desta sexta-feira (24). Segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010), quase 10% da população sul-mato-grossense é de idosos.

Entre os casos que serão mapeados, conforme a lei, estão os de morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico causados ao idoso, o abuso financeiro e patrimonial, maus tratos físicos, sexuais e psicológicos, exploração laboral, expulsão ou exclusão da comunidade e toda forma de abandono ou negligência.

A nova legislação estipula que caberá ao governo do estado armazenar e organizar os dados sobre a violência contra os idosos e publicar semestralmente, organizados por município, e no Diário Oficial do estado, essas informações, além de disponibilizá-las para consulta na internet.

Neste trabalho serão destacadas três informações: número de ocorrências registradas pelas polícias Militar e Civil, quantidade de inquéritos policiais instaurados e ainda a de inquéritos policiais encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Os recursos para fazer o mapeamento vão vir do próprio governo do estado e a lei entrou em vigor com sua publicação no veículo oficial.

## Polícia de Mogi investiga golpes de falsos curandeiros em idosos

Idosos foram vítimas de golpes em janeiro deste ano. Pistas 'genéricas' dificultam a investigação, diz delegado.

Fonte: G1 Mogi das Cruzes e Suzano – Yasmin Castro – 26/02/2017

A Polícia Militar procura imagens para identificar suspeitos de aplicar golpes em idosos de Mogi das Cruzes. Vários casos deste tipo foram registrados entre o fim do ano passado e o começo deste ano. As vítimas chegaram a dar dinheiro a criminosos na esperança de serem curadas de problemas de saúde. As ocorrências foram registradas como estelionato no 1º Distrito Policial (DP) da cidade.

Um dos crimes aconteceu no dia 12 de janeiro, quando uma idosa de 82 anos foi abordada. Ela procurou a polícia depois de entregar joias, US\$ 3,5 mil e R\$ 600 aos criminosos. De acordo com o boletim de ocorrência, a vítima foi abordada por uma mulher enquanto saía de um hospital na região do Alto do Ipiranga. A suspeita fingiu conhecer a idosa e lhe convenceu a se consultar um curandeiro, que já havia curado sua mãe de trombose.

O homem teria dito que a idosa estava "macumbada" e lhe pediu dinheiro para fazer um benzimento. A vítima levou os criminosos até sua residência, onde entregou dinheiro e objetos de valor. Ainda segundo o boletim de ocorrência, ela chegou a ir ao banco na tentativa de sacar R\$ 100 mil para os criminosos, mas não conseguiu.

De acordo com o delegado titular do 1º DP, Argentino da Silva Coqueiro, o caso está sob investigação, mas não há pistas concretas. Ele explica que os criminosos sabem que, na maioria das vezes, vítimas idosas tendem a ter dificuldade de reparar em detalhes que são fundamentais para a polícia.

"Foi aberto um inquérito. Estamos procurando imagens do local para localizar suspeitos, mas as informações da vítima são muito genéricas. Neste caso, a idosa diz que os criminosos usaram um carro vermelho, em frente a um mercado. Mas ela não sabe a placa e nem a marca. É comum que as vítimas não reparem nisso. Imagina quantos carros vermelhos não pararam por ali neste dia?", diz.

### Fragilidade da vítima

Um levantamento realizado pelo G1 mostra que crimes de estelionato contra idosos cresceram 69% em Mogi, entre os meses de janeiro até outubro de 2016 e de 2015. De acordo com o delegado, os crimes não apenas cresceram, mas idosos são as principais vítimas de golpes do tipo.

"O estelionatário sabe que o idoso pode ter problemas de saúde, por exemplo. Ele se mostra como quem tem a solução para problemas financeiros, sentimentais e até espirituais. Os idosos acabam confiando na conversa", afirma.

Na mesma semana, outro idoso foi vítima de uma abordagem semelhante. O aposentado de 77 anos perdeu R\$ 5 mil, que foram entregues para um falso curandeiro no Distrito de César de Sousa. A ocorrência foi encaminhada para o 3º DP.

De acordo com o boletim de ocorrência, a vítima foi abordada por um homem que afirmou conhecer um curandeiro, capaz de lhe curar de seus problemas de saúde. Assim como no outro caso, o homem pediu dinheiro ao idoso, que o levou até sua casa.

Ao G1, o idoso contou que entregou o dinheiro para o criminoso e que não desconfiou. "Eram R\$ 5 mil dentro de uma sacola. No carro, ele pediu para eu passar o dinheiro nas minhas costas para tirar a dor que eu sinto. Acho que ele jogou a sacola no banco de trás e pegou um dinheiro falso."

O homem lhe devolveu três envelopes com seu dinheiro e orientou a

não abrir antes que o serviço terminasse. O suspeito prometeu voltar à casa do idoso na manhã do dia seguinte, mas não voltou. Curioso e preocupado, a vítima abriu o pacote.

“Estava muito difícil de abrir. Resolvi cortar devagar. Conforme fui abrindo, vi que eram papéis dobrados como dinheiro”, lamenta. Ele diz que sempre se achou esperto e que nunca imaginou que pudesse cair em um golpe, mas os criminosos foram tão convincentes, que ele não reparou em alguns detalhes. “Os homens eram deficientes físicos. Um andava arrastando uma das pernas, o outro parecia ter alguma dificuldade para mexer a mão. Se ele realmente fosse curandeiro, talvez não tivesse esses problemas”, afirma.

A polícia não acredita que exista relação entre os casos, mas o delegado diz que a possibilidade não é descartada. “A gente acha que não tem ligação, porque os carros e os locais dos crimes eram diferentes. No entanto, existe a possibilidade de ser uma quadrilha, pois a abordagem é muito semelhante. Existem pessoas especializadas nisso, que traçam formas de agir em diferentes lugares”, explica Coqueiro.

Como ainda não foram encontradas imagens dos suspeitos, o delegado espera que as vítimas consigam colaborar com a identificação de outras formas. “A gente mostra fotos de suspeitos de outros golpes. Essas vítimas ficaram muito tempo com os criminosos, por isso esperamos que tenham condições de vir tentar identificar”.

## Recomendação

Para Argentino, a orientação da família é a melhor forma de evitar golpes. Além de alertar sobre os crimes, é fundamental não expor os idosos a situações de risco. “A família tem que acompanhar, estar junto. Às vezes o idoso vai sozinho ao banco sem nem saber manusear o caixa eletrônico. Ele acaba pedindo apoio de qualquer um”.

O delegado afirma ainda que golpistas podem se passar por funcionários para roubar dados das vítimas. “A orientação é que as pessoas, de modo geral, procurem não se envolver em conversações de gente que oferece esse tipo de vantagem. Evite esses contatos. Existem, inclusive, quadrilhas de falsos videntes que se aproveitam de momentos de fragilidade para agir”, conclui.

## Quarenta idosos morreram vítimas de violência em 2016 no Amapá

Levantamento aponta para 339 casos de violência contra idosos no estado. Conselho diz que fator financeiro é a principal motivação para maus-tratos.

Fonte: G1 Amapá – Jéssica Alves – 26/02/2017

O ano de 2016 apresentou dados negativos de violência contra o idoso no Amapá. De acordo com um levantamento do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Cedpi), 40 vítimas da terceira idade morreram em decorrência de maus-tratos. A instituição registrou 339 denúncias de violência contra o idoso no estado.

O total é de 41 casos a mais do que em 2015, quando foram feitas 280 denúncias. Apesar do número ser considerado alto, o total de óbitos diminuiu, informou a presidente do conselho, Nádia Souto.

“Tivemos um número maior de casos de violência, mas, em contrapartida, o número de óbitos diminuiu. Em 2015, foram 51 idosos que morreram devido os maus-tratos. Essa diminuição ocorreu devido as ações de proteção e busca dos direitos da pessoa idosa, mas, infelizmente, os casos ainda ocorrem com frequência”, lamentou.

Segundo ela, o fator financeiro é a principal motivação para a violência, normalmente praticada pelos próprios familiares das vítimas. Os casos são relacionados a exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio, como quando, por exemplo, a vítima é obrigada a contrair

empréstimos, diz o conselho.

Em alguns casos atendidos constatou-se a existência de mais de um tipo de violência, informou a presidente, completando que, em 90% dos casos de maus-tratos, quem pratica a violência física e moral é alguém do convívio familiar do idoso.

“A violência financeira ainda é campeã no ranking de registros, pois, muitos filhos só querem viver às custas do idoso e não dão assistência. Muitos têm problemas de saúde, não têm boas condições para moradia, são mal alimentados e não têm higiene adequada. Um verdadeiro descaso feito pelos familiares”, enfatizou Nádia.

## Dificuldades

Segundo a presidente, no Amapá não há atendimento suficiente para a demanda de casos de violência contra idosos, o que, de acordo com ela, dificulta o trabalho do conselho em relação ao encaminhamento das denúncias.

“Ainda sentimos muitas dificuldades ao encaminharmos as denúncias, pois, comunicamos o fato, mas nunca temos retorno. Em grande parte das situações o idoso não é visto com prioridade. O poder público precisa acordar para este número de violência, que a cada dia se torna mais alarmante”, pediu a presidente.

Ela conta que desde 2015, a instituição tem o apoio da Defensoria Pública do Estado (Defenap), que criou o Núcleo de Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa, que presta assistências jurídicas, visitas hospitalares e domiciliares, audiências administrativas com as famílias e auxílios aos idosos de todos os municípios do Amapá.

“Não quero cobrar o poder público, mas pedir que ele reflita sobre o que tem feito para reduzir essa questão. Sabemos que logo estaremos indo para lá [terceira idade]. Não iremos voltar a ser crianças ou adolescentes. Aí vamos querer os nossos direitos, mas o que estamos fazendo para isso?”, criticou Nádia Souto.

## Petrópolis, RJ, abre inscrições para idosos em curso de inclusão digital

Aulas são gratuitas e começam em março. Curso acontece no centro de Cidadania, em Itaipava.

Fonte: G1 Região Serrana – não encontrado – 27/02/2017

Estão abertas as inscrições para o curso de inclusão digital no Centro de Cidadania Desembargador Jorge Loretti, em Itaipava, distrito de Petrópolis, na Região Serrana do Rio. A capacitação começa em março e é direcionada aos idosos, com aulas e material didático gratuitos.

O objetivo é ampliar os serviços oferecidos pelo espaço que conta com um posto do Detran, Defensoria Pública e Tribunal Regional Eleitoral (TRE), uma unidade do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), serviço de emissão de carteira de trabalho, balcão de empregos e um grupo de apoio de Alcoólicos Anônimos (AA). Diariamente, o Centro de Cidadania atende cerca de 250 pessoas.

Para se inscrever no curso, basta entrar em contato com o Centro de Cidadania Desembargador Jorge Loretti na Estrada União e Indústria, 11.860. O telefone é (24) 2246-8746.

## Justiça determina que distribuidora mantenha fornecimento de energia elétrica a idosa

Tratamento de saúde inclui aparelhos respiratórios.

Fonte: Jornal Jurid – 03/02/2017

O juiz Bruno Machado Miano, da Vara da Fazenda Pública de Mogi das Cruzes deferiu tutela de urgência para impedir que distribuidora promova o corte da energia fornecida à casa de uma idosa. Foi fixada multa diária de R\$ 2 mil – até o limite de R\$ 60 mil – em caso de descumprimento da determinação.

Consta dos autos que ela necessita de aparelhos respiratórios em razão de tratamento de saúde e que o uso do equipamento gerou aumento considerável na taxa de fornecimento de energia. Por conta disso, ela ficou impossibilitada de continuar pagando pelo serviço.

Ao julgar o pedido, o magistrado afirmou que ficou evidente que a energia elétrica é indispensável à sobrevivência da autora e deferiu a medida para garantir o mínimo existencial. “A fim de resguardar os constitucionais direitos à vida e à saúde da autora, determino à ré que se abstenha de efetuar corte da energia elétrica na residência da autora, ante o inadimplemento das contas de energia elétrica.”

Processo nº 1000860-75.2017.8.26.0361

## Titular de cartório não é obrigado a se aposentar aos 70 ou 75 anos, fixa STF

Fonte: Consultor Jurídico – 15/02/2017

“Não se aplica a aposentadoria compulsória prevista no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal aos titulares de serventias judiciais não estatizadas, desde que não sejam ocupantes de cargo público efetivo e não recebam remuneração proveniente dos cofres públicos.” Essa foi a tese aprovada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal nesta quarta-feira (15/2) ao avaliar processo com repercussão geral reconhecida.

O caso envolve uma escritã de cartório de Foz do Iguaçu (PR) que, um ano antes de completar 70 anos, ajuizou mandado de segurança no Tribunal de Justiça do estado para evitar a aposentadoria compulsória. O pedido foi apresentado em 2009, quando esse era o limite de idade no serviço público — ampliado para 75 anos a partir da Emenda Constitucional 88/2015.

A autora alegou que, por não ser servidora pública, não deveria ser alcançada pela norma constitucional. O TJ-PR concedeu a ordem, por entender que a situação dos ocupantes de serventias judiciais e extrajudiciais não estatizadas fica fora do funcionalismo público.

O estado do Paraná recorreu, entendendo que não importa se a atividade judicial é exercida por servidores concursados ou delegatários, pois o exercício do serviço é notoriamente público, e não privado.

### Tipos de titulares

O relator do caso, ministro Gilmar Mendes, redigiu um histórico sobre a oficialização das serventias judiciais desde a Emenda Constitucional 7/1967 e descreveu que as serventias judiciais têm atualmente três classes: os titulares de serventias oficializadas, que ocupam cargo ou função pública e são remunerados exclusivamente pelos cofres públicos; os titulares de serventias não estatizadas, remunerados exclusivamente por custas e emolumentos; e os titulares também de serventias não estatizadas, mas que são remunerados em parte pelos cofres públicos e em parte por custas e emolumentos.

Com relação às serventias extrajudiciais, o ministro disse que o Supremo já definiu que não se aplica a aposentadoria compulsória para notários

e registradores, exatamente por não se tratarem de servidores públicos (ADI 2.602).

Para o relator, deve se estender aos titulares de serventias judiciais não estatizadas, remuneradas exclusivamente por custas e emolumentos, o mesmo tratamento conferido aos titulares dos foros extrajudiciais, “tendo em vista a similitude das relações jurídicas”. De acordo com o ministro, “ambas se referem a atividades privadas em colaboração com o Poder Público”. O entendimento foi seguido por unanimidade. Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.

RE 647.827

## Idoso garante direito de receber tratamento domiciliar para se recuperar de AVC

Fonte: JusBrasil – 25/02/2017

Um idoso obteve decisão favorável na Justiça para receber tratamento médico domiciliar (Home Care) a ser disponibilizado pela Fundação de Seguridade Social – Geap Saúde. O direito requerido na ação interposta contra a empresa foi concedido pelo juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO) Rodrigo de Silveira. O advogado Ricardo Mendonça, especialista em Direito Médico e representante do idoso no processo, informa que o tratamento foi uma recomendação médica para minimizar as sequelas deixadas por um Acidente Vascular Cerebral (AVC) Isquêmico Grave.

De acordo com o advogado, após ser vítima do AVC, o idoso de 85 anos ficou hospitalizado por 30 dias em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Ao receber alta, o tratamento domiciliar foi recomendado e prestado pela Geap Saúde. Contudo, ele explica que os serviços foram feitos de forma parcial. “Quando notificada para adequar o tratamento, a Geap suspendeu o atendimento sob o argumento de que este serviço seria prestado por empresa terceirizada”, revela.

Ricardo Mendonça diz ainda que, neste período, o idoso sofreu um AVC Isquêmico Hemorrágico, pleiteando novamente o referido atendimento domiciliar. “A seguradora, desta vez, afirmou não possuir serviço de Home Care e alegou que os procedimentos envolvidos neste atendimento não constariam no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)”, conta.

O juiz Rodrigo de Silveira, ao decidir pelo direito do paciente de receber o tratamento, afirmou que não há suporte jurídico para o argumento da empresa de seguridade e que a gravidade do estado de saúde do idoso pressupõe que o “tratamento adequado não pode esperar pelo desfecho indefinido do processo”.

Segundo Mendonça, demonstrada a necessidade do Home Care por indicação médica, o juiz deferiu tutela de urgência, considerando o risco de dano irreparável. Sendo assim, a Fundação de Seguridade Social – Geap Saúde deverá disponibilizar ao idoso: assistência de enfermagem 24 horas, assistência para intercorrências 24 horas, acompanhamento de profissionais para fisioterapia, fonoaudiologia, nutricional e médica; bem como assistência ventilatória. (Geovana Nascimento)

# //NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

## Símbolo de preferência deve respeitar idosos, segundo projeto em pauta na CDH

Fonte: Agência Senado – 06/02/2017



A atual imagem, considerada depreciativa, poderá ser substituída pela nova, à direita

O símbolo utilizado para a identificação preferencial de idosos não pode ser pejorativo, nem nivelar todos os maiores de 60 anos como cidadãos frágeis. É o que determina o Projeto de Lei do Senado (PLS) 126/2016, do senador Waldemir Moka (PMDB-MS), que está pronto para ser votado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Ele sugere que a identificação de idosos, exposta junto a assentos reservados no transporte coletivo e em caixas de bancos, por exemplo, seja expressa com pictografia baseada objetivamente na idade mínima de 60 anos, e não mais com a figura de alguém arqueado sobre uma bengala, atualmente empregada na comunicação visual para identificar esse grupo.

Na opinião de Moka, a lei que estabeleceu o atendimento preferencial aos idosos é para protegê-los e não deve incorrer no fortalecimento de juízos constrangedores e preconceituosos.

“Afim, a tentativa de incluir não pode servir como motivo de constrangimento e de perpetuação do preconceito”, defendeu o senador.

## Pessoas com deficiência

A relatora, senadora Marta Suplicy (PMDB-SP), é favorável à proposta. No entanto, retirou do projeto original os dispositivos que modificavam o pictograma de identificação das pessoas com deficiência, uma cadeira de rodas estática e considerada por Moka igualmente pejorativa.

Marta lembrou que o pictograma usado na acessibilidade para a deficiência é o Símbolo Internacional de Acessibilidade (SIA), criado em 1969 conforme termos definidos pela Organização Internacional de Padronização (ISO) e já pertence ao domínio público. A flexibilização proposta pelo texto poderia acarretar uma perda indesejada do nível de padronização já alcançado e a desconexão dos padrões brasileiros aos estabelecidos universalmente, frisou a parlamentar.

A matéria é terminativa na CDH.

## Novo desenho

Um movimento na internet, contrário ao pictograma com a bengala para os idosos, iniciou uma campanha para modificar essa imagem. A empreitada coletiva acabou com a elaboração de um novo desenho, uma figura mais ativa, ao lado da inscrição “60+”. A nova imagem foi divulgada em 1º de outubro de 2016, quando se comemora o “Dia do idoso”, e apresentada à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

## Projeto cria as profissões de gerontólogo e tecnólogo em gerontologia

Fonte: Agência Câmara Notícias – Luiz Gustavo Xavier / Rachel Librelon – 13/02/2017

A Câmara analisa projeto que cria a profissão de gerontólogo e de tecnólogo em gerontologia (PL 6764/16). Pela proposta, cabe ao gerontólogo realizar os serviços de atenção ao idoso em seus diferentes níveis de complexidade; a avaliação gerontológica e elaborar planos de atenção integral à pessoa idosa; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar programas, serviços, políticas e modalidades assistenciais ao idoso, entre outras competências.

Já ao tecnólogo em gerontologia cabe desenvolver pesquisas na área de envelhecimento humano; participar como técnico de nível superior em grupos de saúde, sanitário, nutrição e fisioterapia; integrar equipes profissionais no âmbito da indústria farmacêutica e cosmética; entre outras funções.

No Brasil, o primeiro curso de graduação em gerontologia foi ofertado pela Universidade de São Paulo em 2005. Anteriormente, o curso de Gerontologia só era ministrado em nível de pós-graduação.

O autor do projeto, deputado Roberto de Lucena (PV-SP), explica que com a criação de um curso de Bacharelado em Gerontologia, a USP objetivou contribuir para que o envelhecimento do brasileiro possa ocorrer com qualidade e com oportunidades, por meio da formação de profissionais e pesquisadores para atuar neste importante campo inter e multidisciplinar.

“Justificamos a regulamentação dessa nova profissão pela necessidade de existir uma profissão com a finalidade de acolher o egresso de curso de graduação em Gerontologia e porque entendemos que o egresso desse curso suprirá a lacuna existente de um profissional nos serviços gerontológicos com formação específica para atuar no campo da gestão em Gerontologia”, explica o parlamentar.

## Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura ‘Agência Câmara Notícias’

## Projeto permite a aposentado utilizar cartão magnético em compras no débito

Hoje, o cartão é isento de taxas, mas só pode ser usado para receber os benefícios.

Fonte: Agência Câmara Notícias – Geórgia Moraes / Rosalva Nunes – 16/02/2017

Projeto em discussão na Câmara (PL 3761/15) permite que o aposentado ou pensionista utilize seu cartão magnético da Previdência Social na função de débito para pagar ou comprar à vista em qualquer estabelecimento comercial.

Hoje, o beneficiário que decide receber o provento ou a pensão por cartão magnético do INSS é isento de taxas bancárias, mas não pode utilizá-lo na função débito.

Só quem faz a escolha por receber em conta corrente tem direito ao uso do cartão para pagamentos e compras à vista com débito direto em conta, mas fica sujeito às taxas.

Autor da proposta, o deputado Alexandre Valle (PMB-RJ) quer garantir direitos iguais a todos os aposentados. "Poderão usar o cartão sem pagar taxas bancárias. Destaco que essa iniciativa também contribuirá para maior segurança das pessoas. Assistimos com frequência os casos de 'saldinha de banco' em que muitos idosos são vítimas de roubos pois sacam o dinheiro e saem às ruas para fazer compras", explica.

## Taxas altas

Estudo do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) mostra que o reajuste dos serviços bancários tem sido superior à inflação. A economista do Idec Ione Amorim avalia que o uso do cartão do INSS na função débito e a isenção de taxas bancárias podem representar muita economia para aposentados e pensionistas.

Ao escolher a modalidade conta corrente, o beneficiário do INSS pode decidir entre os bancos conveniados, que oferecem taxas de serviços, vantagens e facilidades de acesso variadas. Já quem decide receber por meio de cartão magnético é isento de taxas, mas não pode escolher o banco em que receberá o pagamento. Fica a cargo da Previdência Social definir em qual agência o benefício será depositado, levando em consideração uma instituição próxima à residência do beneficiário.

Qualquer que seja a escolha, não é obrigatória a retirada do pagamento em saque único. O beneficiário pode retirar aos poucos os valores depositados em seu nome, mas quem recebe por cartão magnético não pode ficar mais de dois meses sem fazer o saque, pois o banco devolve os valores ao INSS após esse prazo.

## Tramitação

O projeto tramita de forma conclusiva e será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

# PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## //NOTÍCIAS DA IMPRENSA

### Estudante supera paralisia cerebral e faz mestrado em psicologia

Gabriela, de 32 anos, fará curso em São José do Rio Preto (SP). Ela foi diagnosticada com paralisia cerebral na infância.

Fonte: G1 Rio Preto e Araçatuba – não encontrado – 11/01/2017



Gabriela durante visita na faculdade que irá estudar (Foto: Reprodução/TV TEM)

Superar os limites sempre foi a vida da estudante Gabriela Garcia Ceron. Ela, que hoje tem 32 anos, foi diagnosticada ainda na infância com paralisia cerebral. O prognóstico dos médicos não era dos melhores, não teria vida escolar, social, como conta a mãe. Mas com o tempo, Gabriela mostrou uma força de vontade incomum e se prepara agora para fazer mestrado.

A jovem é psicóloga formada e agora vai fazer mestrado na Famerp, a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (SP), uma das mais concorridas do país, contrariando o destino e os diagnósticos médicos que ela recebeu logo depois de nascer.

Gabriela depende sempre de alguém para fazer as coisas mais simples do dia a dia e mesmo assim está sempre alegre. "Ela nunca teve medo de se mostrar, de buscar o que quer, ela sempre se aceitou e procurou fazer da melhor maneira possível as coisas dela", afirma a mãe, Ana Maria Ceron.

Gabriela nasceu em 1984 e aparentemente perfeita. Mas por conta de complicações no parto, alguns meses depois foi constatado que a menina tinha paralisia cerebral. O diagnóstico foi um golpe duro para toda família.

Na época os médicos não foram nada animadores. "Falaram que o prognóstico era reservado, o que significa que chance de vida escolar, ter uma vida social, seria muito remota", relembra a mãe.

Mas Ana e o pai de Gabriela, Hélio Rubens, se recusaram a aceitar. Unidos, decidiram a partir daquele momento que todos os limites que lhe estavam sendo impostos seriam superados. "Esse é o primeiro pensamento, vencer a angústia do diagnóstico e começar a preparar o caminho para o futuro, pensando na maior normalidade possível. O amor faz com que a criança possa se desenvolver", diz a mãe.

É claro que Gabriela também ajudou nesse processo. Ela adora estudar, desde pequena, passa horas no computador e também gosta de ler e ouvir música. "Ela é dedicada no estudo, tanto é que almoçava e já ia estudar novamente a tarde toda, para chegar aonde chegou", afirma.

Mesmo com todas as dificuldades, Gabriela conseguiu concluir os ensinamentos fundamental e médio e entrar na faculdade. Embora tenha feito a prova, a mãe teve que brigar para que a jovem fosse aceita na faculdade. "Quando terminou o vestibular, saiu a classificação e contava o nome dela como desclassificada. Averiguando vimos que tinham zerado ela em redação. Fomos atrás para corrigir a prova de redação, tinham zerado sem ler, foi corrigida, ela passou no vestibular e começou a cursar", afirma.

Agora aos 32 anos, além de formada em psicologia, Gabriela também fez especialização em educação especial inclusiva. "Eu amo compreender o ser humano", diz Gabriela.

Para Gabriela nada é impossível, não existe obstáculo que ela não consiga ultrapassar. A psicóloga fez agora a matrícula no curso de pós-graduação do curso de psicologia na Faculdade de Medicina de Rio Preto, uma das mais concorridas do país.

Ela se inscreveu no mestrado, fez a prova e foi aprovada. Nos próximos dois anos vai ser na Famerp que ela vai estudar. A prova foi em inglês e Gabriela surpreendeu os organizadores. "Ela foi bem na prova, obteve média acima da média estabelecida", afirma Adília Maria Pires Sciarra, professora da Famerp.

Esta é a primeira vez que a Famerp recebe uma aluna de mestrado com essa deficiência. A faculdade também está tendo que se adaptar. "Tivemos o acesso a um dispositivo tecnológico chamado Reader Speaker, onde tem a disponibilidade da verbalização via web. Ela fará os textos, vai armazenar no dispositivo e ele fará a leitura na oralidade", afirma a professora.

As aulas começam em março. Fizeram a prova 34 candidatos para concorrer a 28 vagas. O tempo de prova foi de 3 horas, mas, de acordo com a lei brasileira, Gabriela teve uma hora e meia a mais para a realização.

Para ter acesso ao vídeo, [clique aqui](#).

## Obstáculos por um horizonte em comum

Cadeirantes relatam as dificuldades para ir à praia na Região Oceânica.

Fonte: O Fluminense RJ – não encontrado – 15/01/2017

O direito de ir e vir da pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida é uma questão essencial que, apesar das políticas implantadas, ainda há muito o que ser feito para essa parte da sociedade. Em Niterói, a Praia de Icaraí já possui acessibilidade e outras praias da cidade estão em vias de ter condições de receber com mais conforto as pessoas portadores de necessidades especiais.

Orlas como a de Cambinhas e Itacoatiara, por exemplo, não possuem as condições ideais de acessibilidade para essas pessoas. O Projeto Praia Sem Barreiras - que facilita o acesso de niteroienses com necessidades especiais ao banho de mar - está restrito à Praia de Icaraí e, por enquanto, a chegada da iniciativa a Itacoatiara, São Francisco, Charitas e Piratininga segue sem previsão, mas o Executivo garante que o projeto será expandido.

O estudante e atleta Caio Gonçalves, de 17 anos, já teve o costume de frequentar a Praia de Piratininga. Atualmente, porém, vai à Cambinhas, onde conta com a ajuda do amigo Michael Almeida, que auxilia a sua descida das escadas até a areia.

"Eu gosto de ir até mesmo para mostrar às pessoas que eu posso. Desde que venho, nunca vi um cadeirante na praia. Aqui tenho quem me ajude a descer", contou.

Mãe de Caio, a produtora Ellen Cristina Gonçalves, de 35 anos, contou que recentemente comprou um carro, o que facilita o caminho do Cafubá, onde moram, até as praias. O problema é chegar no mar, e depois refazer o caminho para voltar ao calçadão.

"Descer ainda é mais tranquilo, mas subir é pesado.

É preciso fazer valer o direito de ir e vir de todos. Se o cadeirante não tem como chegar à praia, não é para todo mundo. Nós temos amigos cadeirantes já adultos que não vão à praia, e esse é um lazer que deveria ser para todos.

Acho que as pessoas acabam se acomodando muito. Se você tem o direito, é preciso cobrar", defendeu.

Mãe e filho explicam que a extensão da faixa de areia é determinante,

uma vez que é importante que o caminho para chegar ao mar seja o menor possível, a fim de empreender menos esforço.

"Em relação à acessibilidade, a Prainha de Piratininga e Itaipu são mais interessantes.

Com praias tão lindas na Região Oceânica, por que levar o projeto só para Icaraí?", questionou.

A advogada Daniele Americano, de 40 anos, é cadeirante há pouco mais de quatro anos, e frequentadora da orla da Região Oceânica.

Mas, diferentemente de Caio, ela não desce para aproveitar a praia já nas areias.

"Eu sempre fico no quiosque, tomando água de coco e vendo o mar. Tenho vontade de descer para a areia, mas não tenho como chegar. Já descii duas vezes porque pessoas que estavam perto se ofereceram para me ajudar. Apesar de frequentar mais Itacoatiara, acho que Itaipu seria um lugar melhor para a estrutura do projeto", disse.

De acordo com a Prefeitura, a chegada do Praia Sem Barreiras à orla da Região Oceânica e em outras praias da cidade vai acontecer, mas ainda não há previsão para implementação do projeto.

## Praia Sem Barreiras já funciona em Icaraí

Em dezembro de 2016 foi comemorado o primeiro aniversário do Praia Sem Barreiras, projeto que facilitou o acesso de niteroienses com necessidades especiais ao banho de mar.

"Durante este primeiro ano de funcionamento do projeto, além de pessoas com deficiência de Niterói, tivemos visitantes de outros municípios que se beneficiaram da estrutura que criamos.

É importante ressaltar que o Praia Sem Barreiras é usufruído também por idosos.

## Niterói tem avançado na inclusão da pessoa com deficiência.

A maior barreira que nós, pessoas com deficiência, nos deparamos é a barreira atitudinal, e, essa barreira, estamos transpondo no nosso município. Sei que temos muito ainda para fazer, mas acredito que estamos no caminho certo", afirmou a coordenadora municipal de Acessibilidade, Carmem Fogaça.

A estrutura, montada em frente à Reitoria da UFF, na altura da Praça Getúlio Vargas, possui uma rampa e uma esteira, instaladas na areia, para que as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida tenham acesso ao mar, viabilizando o lazer na companhia de seus familiares e amigos. O espaço conta ainda com duas cadeiras anfíbias. Monitores auxiliam os cidadãos com a utilização das cadeiras e também no trajeto até a praia.

O projeto é gratuito e funciona aos sábados, domingos e feriados, das 8 às 17h.

## Deficientes podem voltar para a rua até o fim do mês caso estado não pague abrigo

Fonte: Extra – Bruno Alfano – 22/01/2017

Maria Isabel Abreu, de 47 anos, foi abandonada pela família. Cadeirante com paralisia cerebral, a mineira chegou ao Rio ainda criança e viveu a vida toda em abrigo. No fim do mês, ela pode ser novamente abandonada - agora, pelo governo do estado. Bebel vive no Abrigo Betel, em Duque de Caxias, financiada pela Fundação da Infância e do Adolescente (FIA) e pela Secretaria estadual de Assistência Social e Direitos Humanos. No entanto, o local não recebe os repasses desde fevereiro e acumula dívidas de R\$ 1,8 milhões, a mesma quantia que o estado tem que lhe pagar. Sem saída, a previsão é que, caso não haja

uma solução até o fim deste mês, feche as portas.

- Eles correm o risco de ir para a rua. Não tem instituição que possa acolhê-los. Estão todas na mesma situação que a gente - conta Daniel Cavaleiro Ignácio, diretor do abrigo: - Estamos abertos até agora por doações e por quatro empréstimos que fizemos. Mas agora não dá mais. Vamos fechar se nada acontecer até lá.

No fim de 2016, o governo do estado rompeu o convênio que a FIA tinha com 109 instituições como o Betel, que tem casas em Caxias e na Mangueira onde moram 71 pessoas, entre crianças e adultos.

Dos 64 funcionários que trabalhavam no local, metade foi demitida. Quem ficou está com salários atrasados.

- O trabalho é muito árduo. A maior parte dos moradores daqui usa fraldas. Tem que ter muito amor - diz Maria José Cavaleiro Rosa da Silva, presidente do espaço.

As histórias dos abrigados são das mais variadas - em comum, o abandono muito cedo. Um dos moradores, quando era criança, vivia amarrado pelo pai e continua até hoje na posição em que era atado. Outro menino tem histórico de abuso sexual por um parente. Mas não é só a tristeza do passado que os une: eles também se encontraram no Betel.

- Aqui a gente é tratado bem. Nem penso na possibilidade de fechar. Deus vai ajudar - afirmou Bebel.

O governador Pezão afirmou que está correndo para pagar a dívida com as instituições. Ao todo, o estado deve R\$ 23 milhões com todas elas. No entanto, ele afirmou que ainda não tem prazo: "Só segunda, quando assinar o acordo, tenho uma noção melhor". Ele negocia ajuda econômica com o governo federal.

Já a Secretaria de Direitos Humanos afirmou que emitiu todas as notas para a Secretaria Estadual de Fazenda e tem cobrado cotidianamente o repasse da verba. "Diante de tal problema e ciente da situação caótica das unidades, a secretaria tem procurado as prefeituras para negociar a municipalização dos abrigos .

O deputado estadual Márcio Pacheco (PSC), presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da Alerj, pediu ao Ministério Público uma ação bloqueando as contas do estado para o pagamento das instituições: "Se esta rede parar, vai ser um verdadeiro colapso. O Estado não tem equipamentos para atender a essa demanda. O orçamento da FIA é três mil vezes menor que os gastos gerais do Estado. É uma vergonha dever a elas".

## A inclusão vem de casa

Apesar da lei, prédios continuam a ter barreiras para quem tem dificuldades de locomoção.

Fonte: O Globo – Eduardo Vanini – 29/01/2017

Um ano se passou desde a entrada em vigor da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), e as pessoas com os diferentes tipos de deficiência ainda enfrentam muitos desafios no que diz respeito à habitação, um dos tópicos abordados no texto. Se os prédios novos e os equipamentos públicos estão cada vez mais adequados, os condomínios residenciais antigos, que correspondem à maioria das habitações, ainda caminham a passos lentos em direção a uma arquitetura mais inclusiva.

Cadeirante desde 2000, o economista Maurice Steiger vivencia situações indesejadas. Uma delas aconteceu quando comprou o apartamento onde mora, na Barra. Ele adquiriu o imóvel na planta há quatro anos, após verificar que o projeto previa facilidades de acesso nas áreas comuns. Quando chegou o momento da entrega das chaves, a situação era outra.

- A área de circulação estava cheia de degraus. Busquei os responsáveis e disseram que nada poderia ser feito porque o projeto havia sido aprovado daquele jeito. Então, levei a questão aos outros moradores e mostrei que, se não fosse resolvido, o condomínio teria que arcar com os custos da adaptação posterior. Consegui, dessa forma, mobilizar a todos e forçamos a construtora a cumprir o prometido - conta ele.

Enquanto isso, no prédio da namorada de Steiger, em Ipanema, a luta é por uma portaria acessível para cadeirantes, que garanta o direito de ir e vir com conforto e segurança. Há um ano ela tenta aprovar uma intervenção do gênero junto aos outros condôminos, mas até agora não obteve êxito.

- Quando vou visitá-la, tenho que descer da cadeira e subir me arrastando pelos degraus. É muito constrangedor - relata Steiger.

A lista de aborrecimentos aumentou quando Steiger e a namorada resolveram buscar um novo apartamento, onde planejam morar juntos.

- Já fui a um prédio que era descrito como acessível e isso significava entrar no endereço pela garagem, junto com os carros. Também precisamos lidar com o despreparo dos corretores. Já fui visitar imóveis nos quais eu não tinha como entrar, e só descobri isso quando cheguei à porta do edifício - lamenta ele.

## LEIS LOCAIS PREVALECEM

Segundo o integrante da Comissão de Direito Imobiliário da OAB-Rio, Antônio Ricardo Correa, a LBI simboliza um marco social com a consolidação de todas as leis existentes sobre acessibilidade no país. Porém, quase todas as regras de construção são municipais, já que a Constituição Federal estabeleceu que cada cidade deve definir as regras urbanísticas e seus respectivos códigos de obra. Por isso, é fundamental que cada local crie, adapte e aperfeiçoe a sua própria legislação.

Ele explica que, no Rio, não se aprova qualquer projeto de construção sem o cumprimento de determinações de acessibilidade que envolvem, principalmente, regras sobre escada, áreas de circulação, tamanho das vagas de garagem, disposição dos elevadores, guaritas, acessos às garagens.

- Mas como uma legislação não pode retroagir, obrigando alterações em edifícios construídos antes das determinações vigentes, a legislação estabelece regras mais brandas para esses casos. Com isso, a aplicação de parte das leis de acessibilidade se torna obrigatória apenas nas obras de reforma, como ampliação e mudança de uso - observa o advogado. Para o presidente da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi-Rio), Cláudio Hermolin, ainda vai demorar alguns anos até que as determinações da LBI e outras normas sejam sentidas de maneira prática.

- Como o ciclo de produção do mercado imobiliário é muito longo, alterações neste sentido só começam a ter os seus resultados observados depois de cerca de três anos - prevê ele.

Ainda assim, ele acredita que a abordagem poderia ser mais eficiente. Seria o caso, por exemplo, de oferecer incentivos aos condomínios mais antigos para que busquem as adaptações.

- Essas obras, muitas vezes, são complexas e caras, já que reformar é mais difícil do que construir do zero. Para amenizar, poderiam ser oferecidos descontos em impostos como o IPTU para quem promove as mudanças - sugere ele.

Enquanto isso não acontece, quem precisa desses recursos acaba à mercê da boa vontade dos administradores. Como afirma Ricardo Gonzalez, diretor do Instituto Novo Ser, dedicado a pessoas com deficiência, ainda é muito difícil encontrar um prédio antigo adequado a todos os públicos.

O mais comum, segundo ele, é que os responsáveis façam as alterações apenas quando surge uma demanda específica. E ainda há o entrave de fazerem inadequadamente, como rampas com inclinações incorretas.

- Não há motivo algum para isso. A gente entende que a acessibilidade não é só para quem tem deficiência. Trata-se do conceito de um desenho universal, que também atenda a gestantes, idosos e obesos. Os administradores não podem ter esse comodismo de esperar a solicitação. Já imaginou o transtorno que é verificar se conseguiremos chegar a todos os lugares que desejamos visitar? - questiona ele.

## DIFICULDADES DENTRO DE CASA

Além das áreas comuns, também há as adaptações internas. Cadeirante desde 1997, a coordenadora da Seleção Brasileira de Ginástica Artística Feminina, Georgette Vidor, já chegou a gastar R\$ 106 mil para a adequação de um apartamento em Correas, Petrópolis, que incluiu a instalação de um elevador interno, já que era um duplex. Segundo ela, um cadeirante que mora em um apartamento de 100m<sup>2</sup> precisa desembolsar entre R\$ 10 mil e R\$ 15 mil para fazer as intervenções mais simples.

O problema é que as alterações nem sempre são possíveis. No imóvel onde reside no Rio, por exemplo, ela não conseguiu ajustar todos os cômodos. Em função disso, há uma suíte e um banheiro que ela não pode acessar dentro da própria casa. Para evitar situações como essa, ela defende que as construtoras se antecipem a estas questões.

- Um caso clássico é a largura das portas. Não consigo entender porque ainda mantém medidas tão estreitas que inviabilizam a passagem de uma cadeira de rodas em alguns cômodos - ilustra ela.

---

## Transporte interrompido

Adultos e crianças com deficiência física ficam sem os carros que os levavam para atendimento dentro e fora da cidade. A pé, ao todo 113 estão sem as duas vans usadas para o serviço na cidade.

Fonte: Extra – não encontrado – 10/02/2017

Mais de cem pacientes com necessidades especiais estão sem transporte para levá-los às unidades de atendimento. Desde o início do ano, o serviço que era feito por duas vans foi suspenso, deixando 45 crianças e 68 adultos desassistidos. Ontem, familiares desses pacientes protestaram em frente à prefeitura.

Édila Damas, de 52 anos, é presidente do projeto “Pedro Emílio” que oferece apoio a pacientes com necessidades especiais. Seu filho, Pedro, de 15 anos, tem distrofia muscular de cintura. Édila contou que alguns pacientes perderam o tratamento porque não tinham como ir por meios próprios: - A prefeitura alegou que as vans eram da Educação e que, por isso, devolveram. Nós ficamos na mão.

O filho da dona de casa Luzimar Vieira de Sousa, de 56 anos, faz tratamento médico em Botafogo, na Zona Sul, e em Jacarepaguá, na Zona Oeste do Rio. Sem a van, ela sai de casa de madrugada.

- Levo de ônibus para não perder o tratamento. Quando a consulta é às 7h em Botafogo, saio de casa às 4h. Não consigo pegar trem com ele. Então, dependendo do ônibus parar, tem motorista que diz que não tem como levar a cadeira de rodas. Tem horas que até desanima a gente - lamentou Luzimar, mãe de Jean Vieira Paulino, de 15 anos, que tem artrogripose múltipla congênita, uma síndrome que causa contraturas nas articulações.

De acordo com Édila Damas, após a manifestação, ela e um grupo de mães conseguiu uma audiência para conversar sobre a suspensão do serviço de transportes na subsecretaria da Pessoa com Deficiência.

Questionada pelo EXTRA sobre o problema dessas famílias, a assessora de imprensa da Prefeitura de Nova Iguaçu informou, por nota, na noite de ontem, que “houve uma readequação no transporte de pacientes com necessidades especiais e que o serviço estará regularizado a partir de hoje”.

## Montanha sem obstáculos para portador de deficiência

Hoje tem trilha especial no Parque da Cidade, para quem tem mobilidade reduzida

Fonte: O Fluminense - RJ – não encontrado – 12/02/2017

Montanha para Todos. Sim, para todos. Assim é a iniciativa de inclusão de pessoas com mobilidade reduzida na prática do montanhismo realizada pela parceria do Clube Niteroiense de Montanhismo (CNM) com o Projeto Montanha para Todos, em Niterói.

O primeiro evento ocorreu no último final de semana na trilha do Morro das Andorinhas, no Parque Estadual da Serra da Tiririca (Peset), administrado pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

Neste domingo, ocorrerá na Trilha do Platôs, no Parque da Cidade de Niterói.

Segundo a diretora social do CNM, Patrícia Gregory, o Montanha para Todos está apenas chegando em Niterói, mas todos do clube estão motivados a proporcionar essa alegria a quem se interessar.

Os passeios ocorrem por meio de uma cadeira de rodas, batizada como a Juliette 006, especialmente projetada para a promover a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida às trilhas “Já incluímos na programação mensal do clube, pelo menos uma caminhada por mês, mas pretendemos expandir essa programação, inclusive incentivando os outros clubes a usarem a cadeira 006 do CNM. Estamos criando, no nosso site, um espaço para que os interessados possam se candidatar ao passeio e entrar numa fila democrática. Podem ser crianças, adolescentes, adultos, ou idosos. O contemplado deste domingo será o menino Lucas, paciente da Pestalozzi”, disse.

No último final de semana, duas pessoas com pouca mobilidade estiveram presentes para desbravar a trilha do Morro das Andorinhas, no Parque. Uma delas, Valentina, de 18 anos, vítima de um acidente vascular cerebral (AVC) aos 7 anos de idade.

De acordo com o chefe da unidade de conservação, Jhonatan Ferrarez, a iniciativa é muito importante por estar dando oportunidade para que essas pessoas possam viver um pouco mais próximas da natureza.

“Essa iniciativa é importante pois o parque amplia a visitação para as pessoas que necessitam de certa acessibilidade, proporcionando o prazer de terem contato com o meio ambiente e superarem limites”, disse.

Divulgação - Uma palestra na Associação Atlética Banco do Brasil, em São Francisco, com os fundadores do projeto, Guilherme e Juliana, foi realizada no último dia 3. O encontro teve a finalidade de difundir que é possível viver com limitações e quebra de inúmeros limites através de pessoas com dificuldades de mobilização.

Em breve, no site do CNM ([www.niteroiense.org.br](http://www.niteroiense.org.br)), os interessados poderão se inscrever e participar de outras trilhas possíveis em Niterói.

---

## Comissão fará homenagem a mulheres com deficiência

Fonte: OABRJ – Redação da Tribuna do Advogado – 22/02/2017

Dentro da programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a Comissão de Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência (CDPD) da OAB/RJ vai realizar uma palestra em homenagem às mulheres com deficiência, no dia 6 de março. O evento Mulheres Incríveis, histórias extraordinárias acontecerá das 9h às 11h, no Salão Nobre da Seccional – que fica na Avenida Marechal Câmara, 150, 9º andar, no Centro.

A empresa Emprol RH, especialista em palestras motivacionais para inclusão de pessoas com deficiência, vai apresentar um dos painéis “O objetivo é valorizar as brasileiras através de histórias extraordinárias, que

serão contadas pelas palestrantes e atletas Rosinha da Silva, campeã paraolímpica no lançamento de disco; Susana Schnarndorf, nadadora medalhista de prata nos jogos de 2016; Jéssica Paula, jornalista, blogueira e escritora; e Taiane Lopes, ex-atleta paraolímpica, jornalista e blogueira”, anuncia o vice-presidente da CDPD, Luís Claudio Freitas.

A iniciativa tem o apoio da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH) e da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH). Os interessados podem se inscrever gratuitamente pelo email [cdpd@oabrj.org.br](mailto:cdpd@oabrj.org.br). Mais informações pelo telefone (21) 2272-2053.

## Conselho debate acessibilidade e criação do Fundo do Idoso

Fonte: Diário de Petrópolis – não encontrado – 23/02/2017

A criação de um fundo destinado a realizações de projetos, debate sobre a acessibilidade dos idosos aos espaços públicos e a apresentação dos novos conselheiros direcionados pela nova gestão municipal foram os temas que dominaram a pauta da reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), realizada nessa terça-feira (21.02), na Casa dos Conselhos Ângelo Augusto Zanatta.

Os conselheiros colocaram em discussão a criação do Fundo do Idoso para custear projetos elaborados de forma consensual pelo CMDDPI. O modelo seguirá o mesmo trâmite do Fundo Nacional do Idoso, que permite o financiamento de programas e ações que assegurem os direitos desse público, além de criar condições para promover a autonomia, integração e participação efetiva dos idosos na sociedade. Nesse modelo os doadores - pessoa física e jurídica - ficam autorizados a deduzir do imposto de renda as doações efetuada ao fundo municipal.

A melhora da acessibilidade que possa privilegiar o ingresso dos idosos a prédios e espaços públicos também dominou a roda de discussão dos presentes - cerca de 20 conselheiros. A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte (CPTTrans), que tem cadeira no CMDDPI, receberá as demandas pleiteadas pelos conselheiros.

“Muitos sofrem com problemas de locomoção e para chegar, por exemplo, ao prédio da prefeitura para ter acesso aos serviços públicos, essa situação se torna algo bem complicado. Os pontos de ônibus mais próximos são perto da Praça da Liberdade ou na Rua Roberto Silveira, o que obriga a esse público a andar um pedaço considerável. Vamos pleitear a melhoria desse acesso”, disse Gabriela Falconi, presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Outras propostas levantadas no encontro foram à instalação de um polo para cadastro e expedição do IPTU do Idoso no Centro de Cidadania em Itaipava e a manutenção do espaço no Centro de Cultura, instalado em área central que facilita o acesso dos idosos. O conselho também regulamentou mais uma Instituição de Longa Permanência do Idoso (ILPI) após uma visita de membros ao local.

Os novos conselheiros indicados pelo governo municipal também foram apresentados e tomaram posse. Os conselheiros assistiram ainda um filme que mostrou as ações do CMDDPI desde 2011. A próxima reunião está marcada para o dia 21 de março.

## Atleta paralímpico pede mais acessibilidade no carnaval

Fonte: O Dia Online – Agência Brasil – 26/02/2017

Rio - O Rio de Janeiro é belo, o carnaval cada vez mais democratizado com o retorno dos desfiles de rua e a consequente proliferação de blocos por toda a cidade. Mas, para uma cidade que acabou de sediar os jogos paralímpicos, há ainda muito a se fazer para que as pessoas com deficiência possam curtir-lo em sua plenitude.

Essa é a visão do ex-atleta paralímpico do Brasil Sandoval Silva, de 41 anos, que esteve em três edições dos jogos paralímpicos, duas como

atleta e uma como convidado: Atenas (2004), Pequim (2008) e Londres (2012).

Ex-integrante da equipe brasileira de Basquete em cadeiras de rodas, o ex-atleta pode ser visto na manhã de hoje (26), no desfile do Bloco Boitatá, na Praça 15, em companhia da mulher Paula Costa, também portadora de deficiência.

Nascido em Recife, Pernambuco, e portador de deficiência desde bebê, em decorrência de uma paralisia infantil, Silva adora carnaval e todos os anos sai em blocos para se divertir. Ontem, por exemplo, esteve no MultiBloco, que arrastou milhares de pessoas pelas ruas da Lapa, no centro do Rio.

“Apesar dos problemas, eu sempre brinquei o carnaval, Estou no Rio há dez anos, sou cadeirante desde os três meses, mas isso não me impede de gostar do carnaval. Nesse sentido, a volta do carnaval de rua foi muito importante, pois democratiza a festa e permite que todos brinquem o carnaval”, disse à Agência Brasil.

Para ele, antes do retorno da tradição dos grandes blocos de rua e do crescimento de outros, como a Banda de Ipanema, o Monobloco, o Simpatia é quase amor e o tradicional Cordão da Bola Preta “a festa era muito elitizada”, restrita e em geral relegada a clubes e escolas de samba.

“Hoje, com a volta dos grandes blocos e, conseqüentemente, do carnaval de rua todos podem participar da festa, “pobre, rico [todos]. A mistura e a democratização tornaram a festa melhor e mais acessível. É só chegar e brincar”, disse.

Para Sandoval Silva, as dificuldades existem, mas podem e devem ser superadas. Para ele, apesar do Brasil acabar de ter sediado os jogos paralímpicos, pouca coisa mudou no país do ponto de vista da acessibilidade, e as dificuldades continuam praticamente as mesmas.

### Maquiagem

Para ele, no entanto, o problema não é exclusividade do Brasil, e é maquiado em maior ou menor proporção, dependendo da localização. “A maquiagem não é uma exclusividade do Brasil. Eu fui para Atenas e Pequim como atleta paralímpico, mas também fui para Londres como convidado, e o que se viu aqui aconteceu também naqueles países. É tudo maquiado, a mesma coisa. Nos pontos turísticos uma beleza, fora deles nada”, protestou.

“Integrei a seleção brasileira durante dez anos, Defendi o país em Atenas e Pequim e fui convidado em Londres, onde achei que o trabalho, do ponto de vista da acessibilidade, foi o mais bem desenvolvido. Mas ainda assim ficou devendo em algumas coisas. Nós somos carentes em tudo. A acessibilidade é algo que todo mundo busca, e em alguns países você até consegue andar melhor, mas só nos lugares mais frequentado”, disse.

Para a companheira Paula Costa - também com necessidade especial -, não dá para afirmar que o Rio não tenha melhorado do ponto de vista da acessibilidade, em decorrência dos jogos. “Mas ainda há muito a se fazer, e também aqui - como em outros países - o problema da maquiagem se fez presente. É preciso um pouco mais de sensibilidade e atenção para a questão”, acrescentou.

“Sofri um acidente aos 21 anos, fui atropelada e tive que amputar o braço. Deste então, trabalho com pessoas com deficiência. O que parece, para nós com algum tipo de dificuldade de locomoção, é que a cidade é preparada para o comércio, os carrinhos com mercadorias, caminhões de carga. Ontem, por exemplo, ao seguirmos o MultiBloco, tivemos que andar praticamente todo o tempo pelo meio da rua, por falta de rampas de acesso”, protestou.

Paula também ressaltou que “os organizadores dos jogos do Rio se preocuparam em maquiagem as áreas em que os jogos aconteceram. O Boulevard Olímpico, por exemplo, ficou maravilhoso do ponto de vista da acessibilidade. A Barra da Tijuca, onde estava a Vila dos Atletas e o

Estádio Olímpico ficaram uma beleza, mas as pessoas têm que entender que o deficiente também tem dinheiro e quer ir e vir a lugares, se divertir”.

## Andef

Atualmente, os dois se dedicam a trabalhar com pessoas deficientes. São ligados à Associação Niteroiense de Deficientes Físicos (Andef), onde, inclusive, Sandoval continua atuando como atleta paralímpico ,no time de basquete em cadeiras de roda da associação.

Fundada em 1981, a Andef foi o primeiro centro de treinamento paralímpico construído no Brasil, e é considerada uma das maiores entidades de treinamento de pessoas com deficiência no Brasil e no mundo. Emprega mais de 800 pessoas e treina atletas paralímpicos de destaque nacional e internacional.

Além disso, desenvolve atividades comunitárias em São Gonçalo, no Grande Rio, que beneficiam mais de 7 mil pessoas por ano. Totalmente autossustentável desde 1989, segundo a página da própria associação, gera os recursos para a manutenção de todas as suas atividades.

# //NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

## Ser reprovado em uma vaga e aprovado em outra idêntica mostra discriminação

Fonte: Consultor Jurídico – 16/01/2017

Ser reprovado em um concurso por conta do exame admissional, mas ser aprovado para função idêntica em outra instituição, mostra que houve discriminação no primeiro caso. Este é o entendimento do juiz federal Heraldo Garcia Vitta, da 21ª Vara Federal Cível em São Paulo, que condenou a Caixa Econômica Federal a pagar R\$ 10 mil por danos materiais e R\$ 15 mil por danos morais a um candidato aprovado no concurso de técnico bancário para as vagas de pessoas com deficiência, mas reprovado no exame admissional.

O laudo médico da Caixa concluiu pela impossibilidade do seu aproveitamento, porém o autor considerou a medida injusta, já que foi admitido posteriormente em um cargo semelhante – escriturário – no concurso do Banco do Brasil.

Garcia Vitta afirmou na decisão que as atribuições do cargo previstas no edital referem-se a atividades administrativas, “que exigem capacidades que o autor detém, isto é, a emocional, a comportamental e a cognitiva, mais do que suficientes para o desempenho da função”.

### Inexistência de incompatibilidade

Para o juiz, o fato de o autor ter sido aprovado e exercer trabalho semelhante em outro banco no qual também prestou concurso “reforça a inexistência de incompatibilidade entre sua situação física e as atribuições do cargo para o qual foi aprovado na CEF”.

Segundo a decisão, ao prever no edital a reserva de vagas para pessoas com deficiência, o banco não pode simplesmente se eximir da contratação sob a alegação de que o candidato seja deficiente físico e necessitaria das adequações necessárias a fim de exercer a função.

“Se fosse o caso, eventual ‘desclassificação’ deveria ocorrer apenas durante o período de estágio probatório, mediante justificativa plausível. Nesse momento, ou seja, na prática, no desenvolvimento da função propriamente, poder-se-ia verificar eventual falta de condições físicas do autor”, diz o texto.

### Danos materiais

Em relação aos danos materiais, o juiz enfatiza que eles estão

relacionados à expectativa do autor de receber salários e integrar o quadro de pessoal da CEF, inviabilizada em decorrência do ato praticado.

“De todo modo, houve, por parte do autor, perda séria de uma chance, porque o ingresso na função foi obstaculizado, de maneira abrupta, inesperada, por ato da requerida, a qual, ainda que alegue boa-fé, na medida em que teria interpretado o laudo equivocadamente, impediu o acesso do autor à função para a qual estudou com afinco e dedicação, tendo sido aprovado”, aponta a sentença. Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

## INSS pagará pensão a família de deficiente com renda acima do previsto em lei

Fonte: Consultor Jurídico – 19/01/2017

Se descontados os gastos ordinários de uma família que tem renda de um salário mínimo, o valor que sobra fica abaixo do limite que a lei impõe como condição para que receba benefício por ter uma filha com deficiência mental. Assim entende a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que não acolheu recurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra necessidade de pagar benefício assistencial a uma mulher de 22 anos de Taquaruçu do Sul (RS) que possui retardo mental desde a infância.

A beneficiada mora com sua mãe de 62 anos, que está aposentada e ganha um salário mínimo, e teve o pedido de recebimento, feito em 2008, negado porque a renda per capita de sua família é maior que o estabelecido no texto da legislação. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu que o órgão deve instituir o pagamento e ressarcir as parcelas atrasadas desde a data do requerimento.

Conforme a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), 8.742/93, para ter direito ao benefício de prestação continuada, a família da pessoa com deficiência não pode ter renda per capita superior a ¼ de salário mínimo. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal decidiu que essa regra fere o princípio da dignidade humana. Com o mínimo atual de R\$ 937, esse valor seria inferior a R\$ 235.

No início do ano passado, a 20ª Vara Federal de Porto Alegre decidiu que a autora atendia ao critério de miserabilidade e condenou a Previdência a pagar todas as parcelas atrasadas. O INSS recorreu ao tribunal.

A relatora do caso na 5ª Turma, juíza federal convocada Taís Schilling Ferraz, manteve a sentença. “Quanto à condição socioeconômica do grupo familiar da parte autora, o estudo social, realizado em 2015, informa que a requerente mora com sua mãe aposentada, que recebe o valor de 1 salário mínimo mensal. Foram relatados gastos ordinários com luz, água, alimentação, gás e Apae, somando valor maior que a receita havida com a aposentadoria. Assim, a renda per capita fica aquém do exigido legalmente”, afirmou em seu voto proferido em dezembro. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.

## Anúncios em jornais provam que empresa tentou preencher vaga para deficiente

Fonte: Consultor Jurídico – 20/01/2017

Anúncios em jornais e internet, agendamento de entrevistas e pedido para que entidades da área auxiliem são provas de que a empresa tentou preencher as vagas reservadas por lei para deficientes. Considerando que esses requisitos foram preenchidos, a 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região reformou sentença da instância anterior e decidiu que os valores de uma multa pagos por companhia sejam devolvidos.

O acórdão, de relatoria do desembargador Adalberto Martins, invocou

o “princípio da reserva do possível” e “a interpretação do artigo 93 da Lei 8.213/91 com proporcionalidade e razoabilidade, de acordo com as circunstâncias de cada caso concreto”.

Segundo o voto dos magistrados, a empresa assumiu sua responsabilidade social, embora não tenha conseguido cumprir a exigência legal. Ela comprovou também que possuía inúmeros postos de trabalho com restrições totais e parciais para pessoas com deficiência.

Assim, foi decretada a nulidade do auto de infração e determinada a devolução do valor pago, com a ressalva de que novas fiscalizações podem ocorrer, e que esse julgamento não significa um aval para a empresa descumprir o que lhe cabe. Outros pedidos da empresa não foram acatados. Portanto, foi parcialmente procedente seu recurso. O recurso da União, sobre honorários advocatícios, foi negado, e ela condenada a esse pagamento. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-2.

Processo 0000558-98.2015.5.02.0087 – Ac. 20160819614

## Motoristas não devem entrar em cálculo para cota de vagas de deficientes

Fonte: Consultor Jurídico – 06/02/2017

O trabalho de motorista exige aptidão física e psíquica e, por isso, essa função não deve entrar no cálculo para se definir a cota de deficientes em uma empresa. O entendimento é do juiz Itamar Pessi, da 11ª Vara do Trabalho de Vitória, que julgou procedente o pedido de uma transportadora de direito à exclusão dos empregados que exercem a função de motorista da base de cálculo para fins de aferição da cota para empregados portadores de deficiência ou reabilitada pela Previdência Social.

A empresa tem 1.696 empregados, dos quais 977 exercem a função de motorista. Dentre os demais, 76 são portadores de necessidades especiais. De acordo com o advogado, os cálculos utilizados pelos órgãos de fiscalização não estavam adequados, pois incluía todos os funcionários, inclusive os motoristas, cuja atividade exige condição física e psíquica plena, nos termos do artigo 147, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

A transportadora teve enorme dificuldade em atender às vagas e demonstrou nos autos que tomou todas as medidas cabíveis, inclusive divulgando em jornais de várias cidades e estados diferentes, além de parcerias com entidades relacionadas a direitos de pessoas com deficiência, mas, ainda assim, não houve candidatos suficientes ao preenchimento das vagas, o que caracterizou uma obrigação legal impossível de ser cumprida.

“Evidencia-se que, na prática, a empresa transportadora não pode contratar motorista portador de deficiência, de modo que entendo que não é justo que os empregados que exercem tal função sejam computados para fins de fixação da quota destinada a pessoas deficientes e/ou reabilitadas de que trata o artigo 93 da Lei 8.213/91”, escreveu o juiz na decisão.

Não houve condenação à União de restituir as multas pagas pela empresa, que somam R\$ 36 mil. Na sentença, o juiz ainda condenou a União a pagar os honorários advocatícios.

### Fiscalização limitada

“A relevância da questão reside no fato de que, através de uma medida judicial — necessária após a empresa ter sofrido prejuízos — foi possível, de certo modo, limitar a fiscalização sofrida pela transportadora”, explica o advogado Eduardo Parajara, do Nelson Wilians e Advogados Associados, que representa a transportadora.

O advogado explica que há um conflito de normas que causa grande

transtorno às empresas do ramo. “Por um lado, há a obrigatoriedade de atender aos requisitos da Lei 8.213/91, independente do cargo; por outro, a legislação específica de trânsito, como a Resolução 425/2012 do Contran, impõe restrições ao exercício da função de motorista profissional”, explica Eduardo Parajara.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

## Estabelecida prisão domiciliar a mãe de criança com autismo

Fonte: Superior Tribunal de Justiça – 07/02/2017

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu estabelecer regime prisional domiciliar, com monitoramento eletrônico, a uma mãe de filho autista que demonstrou não haver outras pessoas na família capazes de cuidar da criança. A decisão do colegiado, tomada de forma unânime, levou em conta princípios como a dignidade da pessoa humana e a proteção integral da criança.

A mulher foi presa em flagrante em 2015 pela suposta prática de extorsão, posse de arma de fogo, receptação e uso de documento falso. Por considerar suficientes os indícios de autoria e de reiteração delitiva, o magistrado determinou a conversão do flagrante em prisão preventiva.

No pedido de habeas corpus, a mãe narrou que a criança, de cinco anos de idade, tem diagnóstico de autismo infantil, estereotipia, agitação psicomotora e distúrbio comportamental, necessitando de terapia ocupacional semanal. Segundo a ré, o pai do menor também está preso. A criança estava sob cuidados da avó materna, mas ela sofreu um acidente vascular cerebral e ficou com sequelas.

Em análise do primeiro pedido, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) indeferiu a substituição da prisão por entender que não foram apresentadas provas suficientes de que terceiros não poderiam prestar assistência ao filho menor. Ainda assim, o tribunal gaúcho determinou que a Promotoria de Infância e Juventude investigasse eventual risco à criança.

### Proteção familiar

O relator do recurso no STJ, ministro Antonio Saldanha Palheiro, ressaltou inicialmente que normativos como a Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção sobre os Direitos da Criança estipulam que todo adolescente ou criança tem direito a ser educado no ambiente familiar.

O relator também lembrou que, conforme o artigo 318 do Código de Processo Penal, o juiz pode substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando for imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de seis anos de idade ou com deficiência.

“Assim, não obstante a gravidade da imputação, verifico a vulnerabilidade da situação em que se encontra o filho da recorrente e a necessidade de se deferir a ordem pleiteada, em homenagem à dignidade da pessoa humana, à proteção integral à criança e, também, ao estabelecido no artigo 318, III, do Código de Processo Penal”, concluiu o relator ao determinar a substituição do regime prisional.

Esta notícia refere-se ao(s) processo(s): RHC 68500

## Justiça autoriza isenção de IPVA para veículo de pai de criança com deficiência mental

Fonte: Notícias Jurídicas – 07/02/2017

Uma criança com deficiência mental, representada por seu pai, impetrou mandado de segurança requerendo isenção de IPVA em relação ao

veículo que utiliza, conduzido por seu genitor.

A autoridade coatora prestou informações aduzindo que o impetrante a impetrante não preenche os requisitos legais para a isenção, quais sejam: a) que o veículo adquirido contenha adaptações técnicas específicas; b) que o condutor do veículo seja o beneficiário da isenção; c) a formalização de requerimento administrativo.

A juíza de direito da 6ª vara da Fazenda Pública de São Paulo entendeu, por sua vez, que era caso de concessão da segurança.

De acordo com a magistrada, “Trata a Lei Estadual e a Portaria CAT 56/96 os iguais de forma desigual ao se permitir que somente deficientes físicos maiores de idade e que possuam habilitação possam se beneficiar da isenção do IPVA para seus veículos. Há flagrante discriminação aos portadores de deficiência sem idade para dirigir, ou impossibilitados de assim o fazer, pois impõe sacrifício a pessoas ou grupo de pessoas, discriminando-as em face de outros da mesma situação que, assim, permanecem em condições mais favoráveis. O ato é inconstitucional por fazer discriminação não autorizada entre pessoas em situação de igualdade.”

Processo relacionado: 1046851-62.2016.8.26.0053.

## Empresa é condenada por proibir criança com down de brincar: ‘Dor’

Menina não pôde ficar em área de lazer de navio com outras crianças. MSC terá que pagar R\$ 20 mil para a criança e para a mãe dela.

Fonte: G1 Santos e Região – Mariane Rossi – 23/02/2017

A MSC Cruzeiros terá que indenizar uma criança e a mãe dela por terem proibido a menina, que tem Síndrome de Down, de brincar com outras crianças dentro do navio. A decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) condena a empresa pelo ato discriminatório que ocorreu em 2010. Mãe e filha deverão receber, cada uma, R\$ 20 mil.

A garota tinha apenas 5 anos na época da confusão. Manuela estava no navio MSC Orchestra com a mãe, a professora aposentada Mirian Moretti, e com o pai. O trio embarcou no Porto de Santos e, no dia seguinte, o casal resolveu deixar a garota no ‘MiniClub’, um espaço exclusivo para as crianças brincarem sob a responsabilidade dos monitores do navio.

“Eu deixei ela e fui para a academia. Eram quatro monitores e três crianças contando com a Manu. Minutos depois, eles me chamaram. O coordenador de recreação me falou que era para retirar a Manuela de lá. Segundo ele, a minha filha não poderia ficar lá pois tinha Síndrome de Down. A gente sabe que o brincar é inerente a qualquer pessoa, qualquer criança”, disse.

Revoltada com a situação, a mãe da menina explicou que a filha frequentava uma escola comum, fazia aulas de balé, surfe e tinha uma boa convivência social. Mesmo assim, os monitores insistiam em dizer que Manuela só poderia ficar no local com a presença de um responsável. Segundo ela, o funcionário alegou que não tinha pessoal qualificado para tomar conta da menina.

Logo após o episódio, a professora desceu do navio e se dirigiu até a sede da Polícia Federal no Rio de Janeiro para pedir orientações sobre o que poderia ser feito. Para ela, a postura dos tripulantes foi totalmente preconceituosa.

“A intenção era ir embora de qualquer jeito, mas estava tendo uma enchente no Rio de Janeiro. Foi uma sensação horrível. Minha filha estava apenas brincando”, lamenta. Ao retornar para a embarcação, Miriam conta que passou boa parte do resto da viagem dentro da cabine e acabou não aproveitando praticamente nada do passeio.

Ao retornar para Santos, a mãe da menina entrou com um processo

contra a MSC Cruzeiros. Em 2014, o juiz Dario Gayoso Júnior, da 8ª Vara Cível de Santos, julgou a ação improcedente. “Eu fiquei decepcionada. Aquele dia, na audiência, eu senti muita dor. São pessoas que não são leigas. Ver uma postura tão preconceituosa é muito triste”, afirma Miriam.

As advogadas Luciana Santos de Almeida e Sandra Workemann Elias recorreram da decisão. “O juiz achou que era um mero aborrecimento, que não havia indenização por dano moral. Entramos com recurso. O caso foi para a 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo”, explica a advogada Sandra.

A 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a MSC a indenizar a criança e a mãe por discriminação cometida contra a menor. A decisão fixou pagamento de R\$ 20 mil a título de danos morais para cada uma delas. O julgamento teve votação unânime e os desembargadores citaram a Lei 13.146/2015, do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Ao julgar o pedido, o desembargador Mauro Conti Machado afirmou que o fato não pode ser caracterizado como mero aborrecimento do cotidiano, o que impõe o consequente dever de indenizar. “Ao tratarem a menor de maneira diversa das outras crianças, sem motivo para tal, terminando por restringir o seu acesso à recreação no navio de cruzeiro, os prepostos, e a ré, agiram com discriminação, distinguindo desarrazoadamente a menina, que foi impedida de brincar com as demais crianças”, diz a nota divulgada pelo TJ-SP.

Hoje, Manuela tem 12 anos e frequenta a escola municipal Lourdes Ortiz, em Santos. Ao saber da indenização, sete anos após o caso, Miriam diz que se sente aliviada. Porém, ela esclarece que ficará satisfeita somente quando houver mudanças no tratamento à pessoa com deficiência.

“Nosso objetivo nunca foi a questão da indenização. Queremos que a empresa faça um ajuste de conduta para que isso não aconteça mais. Existem milhões de pessoas com deficiências. Que isso sirva de exemplo. Infelizmente, ainda existe preconceito e isso não serve para nada. Somos todos iguais em direitos”, finalizou a mãe de Manuela.

Em nota, a MSC Cruzeiros informa que ainda não foi notificada acerca da decisão em 2ª instância sobre o referido caso. Cabe mencionar que a decisão proferida pelo juiz de 1º grau não reconheceu discriminação ou preconceito por parte da empresa.

## //NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

### Telefônicas poderão ter de cadastrar pessoa para auxiliar cliente com deficiência

Fonte: Agência Câmara Notícias – Da Redação – 07/02/2017

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5562/16, do deputado licenciado Professor Sérgio de Oliveira, que obriga as empresas de telefonia a cadastrar pessoa indicada pelo deficiente auditivo, surdo-mudo ou visual para representação ou teleatendimento.

A pessoa cadastrada fica autorizada a resolver junto à empresa telefônica os assuntos de interesse da pessoa com deficiência, inclusive por teleatendimento.

Pela proposta, a empresa deve treinar e capacitar seus funcionários para orientar a pessoa com deficiência sobre o cadastro.

Para Oliveira, a proposta garante uma alternativa ao usuário com deficiência quando o atendente exige conversar apenas com o titular da linha. “Bastaria cadastrar mais uma pessoa para resolver o problema.” O deputado afirma que muitos usuários passam por um “calvário” quando tentam alterar algo no contrato de prestação de serviços.

## Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura '[Agência Câmara Notícias](#)'.

## Proposta estabelece cota em publicidade oficial para pessoa com deficiência

Fonte: Agência Câmara Notícias – Tiago Miranda / Sandra Crespo – 07/02/2017

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 6190/16, da deputada Erika Kokay (PT-DF), que estabelece cota de 5% de pessoas com deficiência em peças publicitárias governamentais com exposição de pessoas.

A proposta garante a presença de pelo menos uma pessoa com deficiência em cada propaganda. Isso porque o percentual que gerar número fracionado (como 0,5) deverá ser arredondado para cima (no caso, 1).

Segundo o texto, a deficiência da pessoa contrata para a peça publicitária deverá ser aparente.

Segundo Kokay, a proposta mostra à sociedade o potencial do segmento com deficiência e alerta os gestores para a necessidade de inserir essa parcela da população. A inclusão de pessoas com deficiência em peças publicitárias contribuirá, para a deputada, “com a reconstrução da autoestima e o empoderamento desse segmento”.

Cerca de 23% da população - 45,6 milhões de pessoas - apresenta algum tipo de deficiência, de acordo com o Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura '[Agência Câmara Notícias](#)'.

## Proposta dispensa candidato de comprovar deficiência após aprovação em concurso

Fonte: Agência Câmara Notícias – Noéli Nobre / Alexandre Pôrto – 07/02/2017

Tramita na Câmara dos Deputados uma proposta que dispensa o candidato com deficiência aprovado em concurso público de validar posteriormente, em comissão interna do órgão, sua deficiência para assumir a vaga. Para isso, ele terá de apresentar na inscrição do concurso documento técnico emitido por especialista na doença declarada.

A proposição estabelece ainda que, para efeito da nova lei, serão consideradas deficiência as doenças crônicas, as hereditárias, as autoimunes e as degenerativas, em especial a esclerose múltipla.

A medida está prevista no Projeto de Lei 5573/16, do deputado Marcelo Álvaro Antônio (PR-MG). O texto altera a lei das pessoas com deficiência (7.853/89) para incluir a regra.

O parlamentar defende que o poder público faça valer o princípio de inclusão plena da pessoa com deficiência, não admitindo atos preconceituosos. “Não seria uma forma arbitrária submeter o candidato com deficiência a duplo ônus que é o de ser aprovado no concurso e também por uma comissão, considerando que na inscrição já entrega documentos?”, questiona.

A proposta, segundo Marcelo Álvaro Antônio, protegeria indivíduos com características personalíssimas, inclusive aqueles com o diagnóstico de doença degenerativa, crônica, grave ou autoimune.

## Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura '[Agência Câmara Notícias](#)'.

## Marcelo da Silveira indica projeto de lei que aumenta as horas do estacionamento rotativo para idosos e pessoas com deficiência

Fonte: Diário de Petrópolis – não encontrado – 08/02/2017

O vereador Marcelo da Silveira (PSB) enviou ao executivo, projeto de lei (1601/2017) que visa a alteração nas horas destinadas aos idosos e pessoas com deficiência, nos estacionamentos rotativos da cidade. De acordo com o projeto, o número de horas passaria de três para cinco.

“Nossa cidade ainda não é plenamente acessível. Tanto os idosos quanto as pessoas com deficiência, ainda possuem muitas dificuldades para se locomover. São diversas barreiras que enfrentam e, pensando nisso, vimos a necessidade de prolongar o benefício de três para cinco horas gratuitas nos estacionamentos rotativos. É uma forma de levar mais comodidade e tranquilidade, para que essas pessoas possam resolver suas questões, como por exemplo, um atendimento em agência bancária ou atendimento em órgãos públicos” argumentou o vereador.

Marcelo, que se reuniu com o presidente da CPTrans, Maurinho Branco, na última semana, também destacou a necessidade de nova demarcação das vagas destinadas ao público alvo.

“Grande parte das vagas destinadas aos idosos e às pessoas com algum tipo de deficiência são afastadas dos pontos chave da cidade. Conversei com o presidente Maurinho, e me coloquei à disposição de ajudá-los na demarcação das novas vagas que serão destinadas a estas pessoas, buscando locais que sejam mais próximos do Centro, e que tenham mais acessibilidade” destacou Marcelo.

# //INSTITUCIONAL

## MPRJ recebe representantes da OAB/RJ para traçar ações conjuntas no combate à Violência contra mulheres com deficiência

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 09/02/2017



Os coordenadores do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher e Núcleo de Gênero, Lúcia Iloizio, e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, receberam, nesta quinta-feira (9/02), na sede do MPRJ, representantes das Comissões dos Direitos da Mulher e da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/RJ. Na pauta estava a elaboração de ações conjuntas para combater a violência contra a mulher com deficiência.

No encontro ficou acertada a formação de um grupo de trabalho que definirá uma série de projetos para tentar coibir este tipo de violência. Como primeira medida foi definida a realização de um seminário, no MPRJ, que tratará do tema. O evento será no dia 13 de março. Durante o encontro, serão discutidas experiências que países mais desenvolvidos têm no combate desse tipo de crime.

“A discussão do assunto é extremamente importante para a mulher com deficiência, que é vítima de violência e tem mais dificuldade em denunciar o fato”, explicou a promotora de Justiça Lúcia Iloizio.

Para o promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, a integração entre as áreas do Direito da Pessoa com Deficiência e de combate à violência doméstica do MPRJ é fundamental para que as ações sejam desenvolvidas.

Participaram da reunião a representante da Comissão dos Direitos da Mulher da OAB/RJ, Maria Gaudio; os integrantes da Comissão de Defesa dos Portadores de Deficiência da OAB/RJ, Maria José F. Santos; Luis Cláudio Freitas, Roberta Pinheiro Piluso; a assistente social do CAO Violência Doméstica e Núcleo de Gênero do Ministério Público, Elisa Nolasco, e a representante do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Sonia Melo.

---

## Promotores discutem fiscalização nas Instituições de Longa Permanência

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 20/02/2017

O coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, reuniu-se, nesta segunda-feira (20/02), com promotores de Justiça para discutir a Resolução nº 154/16 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O ato normativo dispõe sobre atuação dos membros do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência.

A resolução, publicada no diário eletrônico do CNMP em fevereiro deste ano, estabelece a obrigação dos promotores com atribuição de inspecionar pessoalmente as instituições de longa permanência que estejam na abrangência territorial de suas promotorias. A inspeção

deve ocorrer, ao menos, uma vez por ano.

“O ato estabelece os parâmetros para fiscalização das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento à pessoa idosa pelo MP e determina que cada órgão deve elaborar um plano de execução de fiscalização com calendário de visitas”, informou o promotor.

De acordo com Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, as inspeções têm por finalidade observar a efetividade e qualidade do serviço prestado. O trabalho tem, ainda, o objetivo de verificar se a utilização dos equipamentos disponibilizados está de acordo com as normas relativas à política de assistência à pessoa idosa; além de identificar eventuais situações de violação dos direitos humanos dos usuários.

O promotor aproveitou a reunião para informar aos promotores que dentro do Módulo do Idoso (MID), ferramenta disponível na página do CAO Idoso e à Pessoa com Deficiência na intranet, eles podem obter as orientações necessárias para a realização das inspeções.